

RELATORIA: DSL

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 006/2017

OBJETO: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A.
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

ORIGEM: SUINF

PROCESSO (S): 50500.298458/2014-30

**PROPOSIÇÃO
PF/ANTT:** PARECER N. 02646/2016/PF-ANTT/PFANTT/PGF/AGU

PROPOSIÇÃO DSL: APROVAR ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência de proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas complementares necessárias às obras de implantação do segundo subtrecho do Contorno de Florianópolis/SC, no trecho entre o km 204+900m e o km 211+243m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, no Município de São José/SC.

As condições de exploração da Rodovia em questão estão estabelecidas no Contrato de Concessão da Exploração da Rodovia BR-101/SC e BR-116/376/PR, trecho Curitiba – Florianópolis, firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Autopista Litoral Sul S/A, referente ao Edital nº 003/2007. O Contrato foi assinado em 14/02/2008 e é resultado da licitação dos lotes estabelecidos na 2ª etapa de Concessões de Rodovias Federais. Os itens 16.22 e 16.25 do Contrato estabelece o seguinte:

“16.22 Caberá à Concessionária promover desapropriações, constituir servidões administrativas autorizadas pelo Poder Concedente, propor limitações administrativas e ocupar provisoriamente bens imóveis necessários à execução e conservação de obras e serviços vinculados à Concessão.

(...)

16.25 A Concessionária deverá apresentar antecipadamente à ANTT os elementos e documentos necessários ao processo de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa.”

As obras de implantação do segundo subtrecho do Contorno de Florianópolis/SC, no trecho entre o km 204+900m e o km 211+243m, constam do PER, no Item 5.1 – *Melhorias Físicas e Operacionais*, estando prevista no subitem 5.1.1 – *Escopo de Serviços*, sendo de caráter obrigatório.

A Concessionária informa que não há, dentre as áreas contempladas na proposta, incidência de área pública, seja de qualquer dos entes da Federação, bem como não atingem reservas indígenas ou comunidade quilombola ou Unidades de Conservação. Tampouco tais áreas estão destinadas à reforma agrária.

Os custos para a implantação das soluções técnicas sugeridas pela Concessionária Autopista Litoral Sul S/A e para o pagamento das indenizações correspondentes à expropriação das áreas estão devidamente contemplados em verbas específicas constantes da Proposta de Tarifa Básica de Pedágio.

II – DOS FATOS

A Autopista Litoral Sul S/A apresentou, por meio das Cartas ALS/DES/14127997, de 29 de dezembro de 2014 (fls. 2/3); ALS/DES/15104457, de 6 de novembro de 2015 (fls. 178), os documentos e elementos necessários à elaboração de proposta de Declaração de Utilidade Pública referente áreas complementares necessárias às obras de implantação do segundo subtrecho do Contorno de Florianópolis/SC, no trecho entre o km 204+900m e o km 211+243m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, no Município de São José/SC. A proposta contém os memoriais descritivos, as plantas das áreas a serem

desapropriadas e cópias dos registros dos imóveis, informações estas necessárias e suficientes para a proposição de Declaração de Utilidade Pública.

A partir das informações apresentadas, foi elaborada a proposta a seguir:

I – Área 01, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6952711,798 e E(X)726538,534, situado no limite com área de uso público deste, segue com azimuth de 30°55'07" e distância de 1,96m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6952713,476 e E(X)726539,539; deste, segue com azimuth de 34°55'20" e distância de 31,66m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6952739,436 e E(X)726557,664; deste, segue com azimuth de 162°22'60" e distância de 35,34m, confrontando neste trecho com Verônica Maria Pereira, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6952705,752 e E(X)726568,36; deste, segue com azimuth de 281°27'33" e distância de 30,43m, confrontando neste trecho com Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6952711,798 e E(X)726538,534. Fechando-se assim o perímetro com 99,39m e a área com 472,15m² (quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e quinze decímetros quadrados);

II – Área 02, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6952260,425 e E(X)726686,963, situado no limite com área de uso público; deste, segue com raio de 855m e distância de 277,63m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6952522,825 e E(X)726600,067; deste, segue com raio de 1.389,20 e distância de 41,94m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6952559,618 e E(X)726579,946; deste, segue com raio de 17.464,20 e distância de 41,94m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6952596,163 e E(X)726559,378; deste, segue com azimuth de 9°22'21" e distância de 42,50m, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6952638,1 e E(X)726566,3; deste, segue com azimuth de 281°04'30" e distância de 31,85m, confrontando neste trecho com não identificado, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6952644,218 e E(X)726535,044; deste, segue com raio de 269,85m e distância de 11,34m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6952654,73 e E(X)726530,787; deste, segue com azimuth de 337°17'43" e distância de 1,14m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6952655,784 e E(X)726530,346; deste, segue com raio de 87,58m e distância de 30,84m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6952685,526 e E(X)726522,791; deste, segue com azimuth de 30°55'53" e distância de 30,63m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6952711,798 e E(X)726538,534; deste, segue com azimuth de 101°27'33" e distância de 30,43m, confrontando neste trecho com Verônica Maria Pereira, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6952705,752 e E(X)726568,36; deste, segue com azimuth de 162°23'34" e distância de 5,56m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6952700,452 e E(X)726570,042; deste, segue com azimuth de 118°11'33" e distância de 11,78m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6952694,887 e

E(X)726580,424; deste, segue com azimute de $140^{\circ}02'55''$ e distância de 11,27m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6952686,245 e E(X)726587,663; deste, segue com azimute de $164^{\circ}56'57''$ e distância de 17,15m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)6952669,685 e E(X)726592,116; deste, segue com azimute de $178^{\circ}30'30''$ e distância de 5,88m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)6952663,81 e E(X)726592,269; deste, segue com azimute de $167^{\circ}10'41''$ e distância de 26,86m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)6952637,619 e E(X)726598,23; deste, segue com azimute de $177^{\circ}09'07''$ e distância de 8,73m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)6952628,895 e E(X)726598,664; deste, segue com azimute de $131^{\circ}24'56''$ e distância de 9,91m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)6952622,341 e E(X)726606,094; deste, segue com azimute de $89^{\circ}16'14''$ e distância de 8,33m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)6952622,447 e E(X)726614,419; deste, segue com azimute de $146^{\circ}09'06''$ e distância de 22,40m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)6952603,84 e E(X)726626,898; deste, segue com azimute de $98^{\circ}11'52''$ e distância de 5,75m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)6952603,02 e E(X)726632,59; deste, segue com azimute de $153^{\circ}53'01''$ e distância de 10,68m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)6952593,429 e E(X)726637,292; deste, segue com azimute de $164^{\circ}36'25''$ e distância de 10,86m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)6952582,961 e E(X)726640,174; deste, segue com azimute de $203^{\circ}46'10''$ e distância de 6,27m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)6952577,221 e E(X)726637,646; deste, segue com azimute de $236^{\circ}16'48''$ e distância de 5,85m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)6952573,972 e E(X)726632,778; deste, segue com azimute de $200^{\circ}31'43''$ e distância de 8,55m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)6952565,963 e E(X)726629,779; deste, segue com azimute de $219^{\circ}13'13''$ e distância de 19,39m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)6952550,938 e E(X)726617,516; deste, segue com azimute de $162^{\circ}22'59''$ e distância de 13,84m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P29, de coordenadas N(Y)6952537,743 e E(X)726621,706; deste, segue com azimute de $82^{\circ}50'14''$ e distância de 5,85m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P30, de coordenadas N(Y)6952538,473 e E(X)726627,515; deste, segue com azimute de $123^{\circ}30'08''$ e distância de 8,29m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P31, de coordenadas N(Y)6952533,897 e E(X)726634,428; deste, segue com azimute de $91^{\circ}42'16''$ e distância de 19,90m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P32, de coordenadas N(Y)6952533,305 e E(X)726654,323; deste, segue com azimute de $155^{\circ}56'28''$ e distância de 8,52m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio

Schmitt, até o vértice P33, de coordenadas N(Y)6952525,526 e E(X)726657,796; deste, segue com azimuth de 172°24'08" e distância de 11,28m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P34, de coordenadas N(Y)6952514,348 e E(X)726659,287; deste, segue com azimuth de 210°48'18" e distância de 7,06m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P35, de coordenadas N(Y)6952508,285 e E(X)726655,672; deste, segue com azimuth de 167°13'09" e distância de 32,68m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P36, de coordenadas N(Y)6952476,417 e E(X)726662,901; deste, segue com azimuth de 157°00'31" e distância de 12,02m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P37, de coordenadas N(Y)6952465,354 e E(X)726667,595; deste, segue com azimuth de 178°20'26" e distância de 10,05m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P38, de coordenadas N(Y)6952455,309 e E(X)726667,886; deste, segue com azimuth de 196°31'57" e distância de 9,09m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P39, de coordenadas N(Y)6952446,597 e E(X)726665,3; deste, segue com azimuth de 222°30'31" e distância de 5,48m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P40, de coordenadas N(Y)6952442,556 e E(X)726661,596; deste, segue com azimuth de 174°52'44" e distância de 14,32m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P41, de coordenadas N(Y)6952428,296 e E(X)726662,874; deste, segue com azimuth de 205°59'19" e distância de 10,94m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P42, de coordenadas N(Y)6952418,466 e E(X)726658,082; deste, segue com azimuth de 137°47'50" e distância de 16,95m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P43, de coordenadas N(Y)6952405,908 e E(X)726669,47; deste, segue com azimuth de 101°35'45" e distância de 11,48m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P44, de coordenadas N(Y)6952403,601 e E(X)726680,713; deste, segue com azimuth de 154°04'28" e distância de 7,05m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P45, de coordenadas N(Y)6952397,259 e E(X)726683,796; deste, segue com azimuth de 171°06'21" e distância de 21,98m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P46, de coordenadas N(Y)6952375,539 e E(X)726687,195; deste, segue com azimuth de 178°42'37" e distância de 34,65m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P47, de coordenadas N(Y)6952340,894 e E(X)726687,975; deste, segue com azimuth de 167°33'29" e distância de 12,09m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P48, de coordenadas N(Y)6952329,087 e E(X)726690,58; deste, segue com azimuth de 182°56'12" e distância de 24,85m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P49, de coordenadas N(Y)6952304,272 e E(X)726689,307; deste, segue com azimuth de 160°52'46" e distância de 13,32m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P50, de coordenadas N(Y)6952291,687 e E(X)726693,67; deste, segue com azimuth de 174°50'60" e distância de 13,90m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P51, de coordenadas N(Y)6952277,84 e E(X)726694,918; deste, segue com azimuth de 188°59'42" e distância de 12,05m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P52, de coordenadas N(Y)6952265,938 e E(X)726698,034; deste, segue com azimuth de 227°45'28"

e distância de 8,20m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6952260,425 e E(X)726686,963. Fechando-se assim o perímetro com 1.081,37m e a área com 16.890,23m² (dezesesseis mil, oitocentos e noventa metros quadrados e vinte e três décimos quadrados);

III – Área 03, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6952596,163 e E(X)726559,378, situado no limite com área de uso público deste, segue com raio de 789,19m e distância de 28,48m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6952621,248 e E(X)726545,9; deste, segue com raio de 381,93m e distância de 25,41m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6952644,218 e E(X)726535,044; deste, segue com azimuth de 101°04'30" e distância de 31,85m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6952638,1 e E(X)726566,3; deste, segue com azimuth de 189°22'21" e distância de 42,50m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6952596,163 e E(X)726559,378. Fechando-se assim o perímetro com 128,24m e a área com 701,20m² (setecentos e um metros quadrados e vinte décimos quadrados);

IV – Área 04, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6951590,424 e E(X)726680,755, situado no limite com espólio de Odemar Olimpio Schmitt deste, segue com azimuth de 5°34'44" e distância de 13,33m, confrontando neste trecho com espólio de Odemar Olimpio Schmitt, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6951603,692 e E(X)726682,051; deste, segue com raio de 756,18m e distância de 4,23m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins e outro, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6951599,68 e E(X)726683,398; deste, segue com raio de 679,02m e distância de 4,23m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins e outro, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6951595,66 e E(X)726684,721; deste, segue com raio de 645,00m e distância de 10,03m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins e outro, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6951586,1 e E(X)726687,752; deste, segue com raio de 95,62m e distância de 4,60m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6951588,584 e E(X)726683,88; deste, segue com raio de 124,19m e distância de 3,63m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6951590,424 e E(X)726680,755. Fechando-se assim o perímetro com 40,05 m e a área com 49,58 m² (quarenta e nove metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados);

V – Área 05, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950738,148 e E(X)726934,464, situado no limite com Manoel Francisco Fraga; deste, segue com azimuth de 314°09'05" e distância de 85,95m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950798,014 e E(X)726872,798; deste, segue com azimuth de 314°06'18" e distância de 123,67m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950884,085 e E(X)726783,995; deste, segue com azimuth de 326°41'53" e distância de 172,85m, confrontando neste trecho com

Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6951028,555 e E(X)726689,089; deste, segue com azimute de $324^{\circ}18'58''$ e distância de 60,39m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6951077,605 e E(X)726653,864; deste, segue com azimute de $325^{\circ}34'29''$ e distância de 28,69m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6951101,267 e E(X)726637,647; deste, segue com azimute de $340^{\circ}08'36''$ e distância de 11,73m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6951112,296 e E(X)726633,664; deste, segue com azimute de $342^{\circ}02'10''$ e distância de 10,73m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6951122,502 e E(X)726630,355; deste, segue com azimute de $1^{\circ}14'15''$ e distância de 8,10m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6951130,603 e E(X)726630,53; deste, segue com azimute de $6^{\circ}28'56''$ e distância de 11,31m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6951141,842 e E(X)726631,807; deste, segue com azimute de $9^{\circ}39'44''$ e distância de 40,59m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6951181,858 e E(X)726638,62; deste, segue com azimute de $9^{\circ}35'30''$ e distância de 125,74m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6951305,844 e E(X)726659,572; deste, segue com azimute de $12^{\circ}59'01''$ e distância de 40,99m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6951345,789 e E(X)726668,782; deste, segue com azimute de $20^{\circ}50'17''$ e distância de 20,95m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6951365,37 e E(X)726676,235; deste, segue com azimute de $29^{\circ}22'45''$ e distância de 36,41m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)6951397,095 e E(X)726694,096; deste, segue com azimute de $29^{\circ}22'54''$ e distância de 43,24m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)6951434,77 e E(X)726715,309; deste, segue com raio de 1.386,88m e distância de 5,89m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)6951428,894 e E(X)726715,697; deste, segue com raio de 1.936,61m e distância de 6,62m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)6951422,283 e E(X)726716,108; deste, segue com raio de 3.173,74m e distância de 6,70m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)6951415,598 e E(X)726716,505; deste, segue com raio de 9.210,10m e distância de 7,53m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)6951408,085 e E(X)726716,94; deste, segue com azimute de $176^{\circ}42'17''$ e distância de 18,08m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)6951390,039 e E(X)726717,979; deste, segue com azimute de $176^{\circ}42'05''$ e distância de 3,42m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)6951386,621 e E(X)726718,176; deste, segue com azimute de $196^{\circ}07'18''$ e distância de 63,12m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)6951325,987 e E(X)726700,65; deste, segue com azimute de $190^{\circ}45'43''$ e distância de 48,23m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)6951278,605 e

E(X)726691,644; deste, segue com azimute de $184^{\circ}32'02''$ e distância de 36,58m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)6951242,135 e E(X)726688,752; deste, segue com azimute de $179^{\circ}00'20''$ e distância de 28,81m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)6951213,33 e E(X)726689,252; deste, segue com azimute de $177^{\circ}36'49''$ e distância de 17,15m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)6951196,198 e E(X)726689,966; deste, segue com azimute de $170^{\circ}54'27''$ e distância de 46,95m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)6951149,835 e E(X)726697,386; deste, segue com azimute de $164^{\circ}26'06''$ e distância de 33,44m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P29, de coordenadas N(Y)6951117,618 e E(X)726706,36; deste, segue com azimute de $158^{\circ}48'27''$ e distância de 40,72m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P30, de coordenadas N(Y)6951079,653 e E(X)726721,08; deste, segue com azimute de $154^{\circ}14'22''$ e distância de 13,92m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P31, de coordenadas N(Y)6951067,116 e E(X)726727,13; deste, segue com azimute de $99^{\circ}34'35''$ e distância de 21,21m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P32, de coordenadas N(Y)6951063,588 e E(X)726748,041; deste, segue com azimute de $127^{\circ}23'56''$ e distância de 15,38m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P33, de coordenadas N(Y)6951054,247 e E(X)726760,259; deste, segue com azimute de $149^{\circ}23'43''$ e distância de 13,63m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P34, de coordenadas N(Y)6951042,516 e E(X)726767,198; deste, segue com azimute de $166^{\circ}47'10''$ e distância de 41,00m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P35, de coordenadas N(Y)6951002,606 e E(X)726776,569; deste, segue com azimute de $149^{\circ}33'22''$ e distância de 19,39m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P36, de coordenadas N(Y)6950985,889 e E(X)726786,394; deste, segue com azimute de $139^{\circ}51'51''$ e distância de 41,84m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P37, de coordenadas N(Y)6950953,903 e E(X)726813,363; deste, segue com azimute de $134^{\circ}33'27''$ e distância de 40,36m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P38, de coordenadas N(Y)6950925,582 e E(X)726842,125; deste, segue com azimute de $145^{\circ}38'19''$ e distância de 5,61m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P39, de coordenadas N(Y)6950920,95 e E(X)726845,292; deste, segue com azimute de $145^{\circ}26'12''$ e distância de 5,77m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P40, de coordenadas N(Y)6950916,199 e E(X)726848,565; deste, segue com azimute de $145^{\circ}19'03''$ e distância de 2,87m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P41, de coordenadas N(Y)6950913,842 e E(X)726850,196; deste, segue com azimute de $145^{\circ}13'48''$ e distância de 2,85m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P42, de coordenadas N(Y)6950911,497 e E(X)726851,824; deste, segue com azimute de $145^{\circ}10'20''$ e distância de 4,26m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P43, de coordenadas N(Y)6950908 e E(X)726854,257; deste, segue com azimute de $145^{\circ}05'54''$ e distância de 3,53m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P44, de coordenadas N(Y)6950905,106 e E(X)726856,276; deste, segue com azimute de $145^{\circ}04'39''$ e distância de 5,61m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P45, de coordenadas N(Y)6950900,507 e E(X)726859,487; deste, segue com azimute de $145^{\circ}03'53''$ e distância de 144,36m, confrontando

neste trecho com área de uso público, até o vértice P46, de coordenadas N(Y)6950782,158 e E(X)726942,157; deste, segue com azimute de $189^{\circ}54'55''$ e distância de 44,68m, confrontando neste trecho com Sérgio Kremer e outro, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6950738,148 e E(X)726934,464. Fechando-se assim o perímetro com 1.610,84 m e a área com 39.468,09m² (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e nove décimos quadrados);

VI – Área 06, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950643,147 e E(X)727039,259, situado no limite com Osvaldo de Bittencourt e outros; deste, segue com azimute de $281^{\circ}31'03''$ e distância de 7,79m, confrontando neste trecho com Osvaldo de Bittencourt e outros, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950644,703 e E(X)727031,623; deste, segue com azimute de $308^{\circ}37'16''$ e distância de 6,25m, confrontando neste trecho com Osvaldo de Bittencourt e outros, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950648,604 e E(X)727026,74; deste, segue com azimute de $314^{\circ}08'21''$ e distância de 128,58m, confrontando neste trecho com Osvaldo de Bittencourt e outros, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6950738,148 e E(X)726934,464; deste, segue com azimute de $9^{\circ}54'55''$ e distância de 44,68m, confrontando neste trecho com Manoel Francisco Fraga, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6950782,158 e E(X)726942,157; deste, segue com azimute de $145^{\circ}03'54''$ e distância de 169,57m, confrontando neste trecho com Sérgio Kremer e outro, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6950643,147 e E(X)727039,259. Fechando-se assim o perímetro com 356,87 m e a área com 2.991,25m² (dois mil, novecentos e noventa e um metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados);

VII – Área 07, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950622,155 e E(X)727053,844, situado no limite com Osvaldo de Bittencourt e outros; deste, segue com azimute de $314^{\circ}47'33''$ e distância de 9,96m, confrontando neste trecho com Osvaldo de Bittencourt e outros, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950629,17 e E(X)727046,778; deste, segue com azimute de $314^{\circ}07'24''$ e distância de 27,91m, confrontando neste trecho com Osvaldo de Bittencourt e outros, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950648,604 e E(X)727026,74; deste, segue com azimute de $128^{\circ}37'16''$ e distância de 6,25m, confrontando neste trecho com Sérgio Kremer e outro, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6950644,703 e E(X)727031,623; deste, segue com azimute de $101^{\circ}31'03''$ e distância de 7,79m, confrontando neste trecho com Sérgio Kremer e outro, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6950643,147 e E(X)727039,259; deste, segue com azimute de $145^{\circ}03'47''$ e distância de 10,31m, confrontando neste trecho com Osvaldo de Bittencourt e outros, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6950634,694 e E(X)727045,164; deste, segue com azimute de $145^{\circ}18'27''$ e distância de 15,25m, confrontando neste trecho com Osvaldo de Bittencourt e outros, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6950622,155 e E(X)727053,844. Fechando-se assim o perímetro com 77.47 m e a área com 79.21m² (setenta e nove metros quadrados e vinte e um décimos quadrados);

VIII – Área 08, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950533,821 e E(X)727313,566, situado no limite com área de uso público;

deste, segue com azimuth de $326^{\circ}48'27''$ e distância de 7,79m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950540,342 e E(X)727309,3; deste, segue com azimuth de $57^{\circ}03'03''$ e distância de 0,13m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950540,412 e E(X)727309,408; deste, segue com azimuth de $146^{\circ}48'11''$ e distância de 7,80m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6950533,886 e E(X)727313,678; deste, segue com azimuth de $239^{\circ}52'15''$ e distância de 0,13m, confrontando neste trecho com Rua Antônio Jovita Duarte, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6950533,821 e E(X)727313,566. Fechando-se assim o perímetro com 15,85 m e a área com $1,01\text{m}^2$ (hum metro quadrado e um decímetros quadrados);

IX – Área 09, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950559,118 e E(X)727232,134, situado no limite com Cosatel Construções, Saneamento e Energia Ltda. deste, segue com azimuth de $325^{\circ}03'53''$ e distância de 133,79m, confrontando neste trecho com Cosatel Construções, Saneamento e Energia Ltda. , até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950668,796 e E(X)727155,521; deste, segue com azimuth de $68^{\circ}41'46''$ e distância de 27,50m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950678,788 e E(X)727181,144; deste, segue com azimuth de $110^{\circ}52'04''$ e distância de 6,47m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6950676,482 e E(X)727187,193; deste, segue com azimuth de $152^{\circ}50'60''$ e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6950665,804 e E(X)727192,669; deste, segue com azimuth de $176^{\circ}22'06''$ e distância de 15,11m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6950650,726 e E(X)727193,626; deste, segue com azimuth de $151^{\circ}38'58''$ e distância de 37,00m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6950618,164 e E(X)727211,196; deste, segue com azimuth de $154^{\circ}32'33''$ e distância de 17,70m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6950602,183 e E(X)727218,804; deste, segue com azimuth de $154^{\circ}32'52''$ e distância de 2,42m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6950600 e E(X)727219,843; deste, segue com azimuth de $154^{\circ}32'33''$ e distância de 5,90m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6950594,673 e E(X)727222,379; deste, segue com azimuth de $154^{\circ}32'48''$ e distância de 9,38m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6950586,202 e E(X)727226,411; deste, segue com azimuth de $165^{\circ}36'00''$ e distância de 19,87m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6950566,954 e E(X)727231,353; deste, segue com azimuth de $174^{\circ}18'30''$ e distância de 7,87m, confrontando neste trecho com João Ludovino Vieira Junior, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6950559,118 e E(X)727232,134. Fechando-se assim o perímetro com 295.01 m e a área com $2.230,21\text{m}^2$ (dois mil, duzentos e trinta metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados);

X – Área 10, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950521,819 e E(X)727321,42, situado no limite com Marty Administração e Participação S/C Ltda.; deste, segue com azimute de $326^{\circ}47'58''$ e distância de 6,46m, confrontando neste trecho com Marty Administração e Participação S/C Ltda., até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950527,224 e E(X)727317,883; deste, segue com azimute de $57^{\circ}17'29''$ e distância de 0,13m, confrontando neste trecho com rua sem denominação, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950527,294 e E(X)727317,992; deste, segue com azimute de $146^{\circ}48'06''$ e distância de 6,46m, confrontando neste trecho com Marty Administração e Participação S/C Ltda., até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6950521,887 e E(X)727321,53; deste, segue com azimute de $238^{\circ}16'35''$ e distância de 0,13m, confrontando neste trecho com Marty Administração e Participação S/C Ltda., até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6950521,819 e E(X)727321,42. Fechando-se assim o perímetro com 13,17m e a área com 0,83m² (oitenta e três decímetros quadrados);

XI – Área 11, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950404,455 e E(X)727141,928, situado no limite com Marty Administração e Participação S/C Ltda.; deste, segue com azimute de $235^{\circ}39'14''$ e distância de 0,36m, confrontando neste trecho com Marty Administração e Participação S/C Ltda., até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950404,25 e E(X)727141,628; deste, segue com azimute de $326^{\circ}52'14''$ e distância de 7,71m, confrontando neste trecho com rua sem denominação, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950410,707 e E(X)727137,414; deste, segue com azimute de $57^{\circ}10'17''$ e distância de 0,33m, confrontando neste trecho com Marty Administração e Participação S/C Ltda., até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6950410,887 e E(X)727137,693; deste, segue com azimute de $146^{\circ}38'17''$ e distância de 7,70m, confrontando neste trecho com Marty Administração e Participação S/C Ltda., até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6950404,455 e E(X)727141,928. Fechando-se assim o perímetro com 16,10m e a área com 2,68m² (dois metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados);

XII – Área 12, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950296,514 e E(X)727276,842, situado no limite com Oswaldo Francisco Fraga e outros; deste, segue com azimute de $317^{\circ}24'57''$ e distância de 33,75m, confrontando neste trecho com Oswaldo Francisco Fraga e outros, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950321,365 e E(X)727254,003; deste, segue com azimute de $346^{\circ}44'18''$ e distância de 12,54m, confrontando neste trecho com Oswaldo Francisco Fraga e outros, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950333,572 e E(X)727251,126; deste, segue com azimute de $321^{\circ}16'46''$ e distância de 55,65m, confrontando neste trecho com Oswaldo Francisco Fraga e outros, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6950376,99 e E(X)727216,316; deste, segue com azimute de $332^{\circ}26'51''$ e distância de 9,47m, confrontando neste trecho com Oswaldo Francisco Fraga e outros, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6950385,387 e E(X)727211,935; deste, segue com azimute de $57^{\circ}09'23''$ e distância de 4,92m, confrontando neste trecho com Marty Administração e Participação S/C Ltda, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6950388,055 e E(X)727216,068; deste, segue com azimute de $144^{\circ}52'54''$ e distância de 109,84m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6950298,206 e E(X)727279,258;

deste, segue com azimute de $234^{\circ}59'43''$ e distância de 2,95m, confrontando neste trecho com Oswaldo Francisco Fraga e outros, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6950296,514 e E(X)727276,842. Fechando-se assim o perímetro com 229,13m e a área com 527.01m² (quinhentos e vinte e sete metros quadrados e um décimo quadrado);

XIII – Área 13, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6954630,403 e E(X)725958,995, situado no limite com Osvaldino Prim e outro deste, segue com azimute de $323^{\circ}50'02''$ e distância de 36,84m, confrontando neste trecho com Osvaldino Prim e outro, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6954660,141 e E(X)725937,257; deste, segue com azimute de $57^{\circ}32'00''$ e distância de 80,00m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6954703,086 e E(X)726004,754; deste, segue com azimute de $157^{\circ}08'08''$ e distância de 19,93m, confrontando neste trecho com Vilson José da Silva e outro, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6954684,724 e E(X)726012,497; deste, segue com azimute de $126^{\circ}51'06''$ e distância de 7,58m, confrontando neste trecho com Vilson José da Silva e outro, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6954680,179 e E(X)726018,561; deste, segue com azimute de $143^{\circ}21'42''$ e distância de 17,07m, confrontando neste trecho com Vilson José da Silva e outro, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6954666,48 e E(X)726028,749; deste, segue com azimute de $171^{\circ}53'38''$ e distância de 14,21m, confrontando neste trecho com Vilson José da Silva e outro, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6954652,41 e E(X)726030,753; deste, segue com azimute de $252^{\circ}57'00''$ e distância de 75,06m, confrontando neste trecho com Jurandir José Kretzer e outro, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6954630,403 e E(X)725958,995. Fechando-se assim o perímetro com 250,68m e a área com 3.646,63m² (três mil, seiscentos e quarenta e seis metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados);

XIV – Área 14, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6954660,141 e E(X)725937,257, situado no limite com Osvaldo Prim e outro deste, segue com azimute de $324^{\circ}38'33''$ e distância de 85,04m, confrontando neste trecho com Osvaldo Prim e outro, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6954729,499 e E(X)725888,044; deste, segue com azimute de $53^{\circ}17'52''$ e distância de 113,89m, confrontando neste trecho com Antônio Paulo Remor e outro, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6954797,564 e E(X)725979,353; deste, segue com azimute de $168^{\circ}57'24''$ e distância de 5,61m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6954792,061 e E(X)725980,427; deste, segue com azimute de $155^{\circ}36'06''$ e distância de 13,21m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6954780,028 e E(X)725985,885; deste, segue com azimute de $146^{\circ}42'07''$ e distância de 21,20m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6954762,305 e E(X)725997,526; deste, segue com azimute de $156^{\circ}46'33''$ e distância de 5,87m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6954756,91 e E(X)725999,841; deste, segue com azimute de $156^{\circ}55'29''$ e distância de 2,44m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6954754,666 e E(X)726000,797; deste, segue com azimute de $157^{\circ}01'47''$ e distância de 3,23m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice

P9, de coordenadas N(Y)6954751,691 e E(X)726002,058; deste, segue com azimute de $157^{\circ}10'52''$ e distância de 3,21m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6954748,732 e E(X)726003,303; deste, segue com azimute de $157^{\circ}21'06''$ e distância de 1,71m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6954747,155 e E(X)726003,961 deste, segue com azimute de $200^{\circ}47'46''$ e distância de 2,32m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6954744,988 e E(X)726003,138; deste, segue com azimute de $185^{\circ}56'05''$ e distância de 23,90m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6954721,217 e E(X)726000,667; deste, segue com azimute de $167^{\circ}17'49''$ e distância de 18,59m, confrontando neste trecho com Pablo Fernando Schlemper, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6954703,086 e E(X)726004,754; deste, segue com azimute de $237^{\circ}32'00''$ e distância de 80,00m, confrontando neste trecho com Vilson José da Silva e outro, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6954660,141 e E(X)725937,257. Fechando-se assim o perímetro com 380.22m e a área com 8.979,26m² (oito mil novecentos e setenta e nove metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados);

XV – Área 15, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6954525,724 e E(X)726032,168, situado no limite com Osvaldino Prim e outro; deste, segue com azimute de $325^{\circ}21'03''$ e distância de 102,02m, confrontando neste trecho com Osvaldino Prim e outro, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6954609,654 e E(X)725974,162; deste, segue com azimute de $323^{\circ}50'03''$ e distância de 25,70m, confrontando neste trecho com Osvaldino Prim e outro, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6954630,403 e E(X)725958,995; deste, segue com azimute de $72^{\circ}57'00''$ e distância de 75,06m, confrontando neste trecho com Vilson José da Silva e outro, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6954652,41 e E(X)726030,753; deste, segue com raio de 295,00m e distância de 5,40m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6954647,043 e E(X)726031,336; deste, segue com raio de 319,42m e distância de 7,90m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6954639,168 e E(X)726032,016; deste, segue com raio de 367,82m e distância de 6,58m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6954632,6 e E(X)726032,443; deste, segue com raio de 412,96m e distância de 5,95m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6954626,661 e E(X)726032,732; deste, segue com raio de 464,62m e distância de 4,29m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6954622,378 e E(X)726032,889; deste, segue com azimute de $224^{\circ}30'38''$ e distância de 2,40m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6954620,666 e E(X)726031,206; deste, segue com azimute de $187^{\circ}12'32''$ e distância de 26,77m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6954594,11 e E(X)726027,847; deste, segue com azimute de $168^{\circ}29'44''$ e distância de 21,77m, V confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6954572,777 e E(X)726032,189; deste, segue com azimute de $138^{\circ}17'50''$ e distância de 1,03m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P13, de coordenadas

N(Y)6954572,006 e E(X)726032,876; deste, segue com azimuth de $180^{\circ}52'35''$ e distância de 46,29m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6954525,724 e E(X)726032,168. Fechando-se assim o perímetro com 331,16 m e a área com $4.512,30\text{m}^2$ (quatro mil, quinhentos e doze metros quadrados e trinta decímetros quadrados);

XVI – Área 16, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6953884,231 e E(X)726215,158, situado no limite com área de uso público; deste, segue com azimuth de $342^{\circ}22'55''$ e distância de 10,71m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6953894,443 e E(X)726211,915; deste, segue com azimuth de $342^{\circ}22'56''$ e distância de 2,22m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6953896,556 e E(X)726211,244; deste, segue com azimuth de $342^{\circ}23'33''$ e distância de 2,21m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6953898,664 e E(X)726210,575; deste, segue com azimuth de $342^{\circ}24'10''$ e distância de 2,21m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6953900,767 e E(X)726209,908; deste, segue com azimuth de $342^{\circ}25'39''$ e distância de 3,19m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6953903,811 e E(X)726208,944; deste, segue com azimuth de $26^{\circ}24'09''$ e distância de 10,25m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6953912,988 e E(X)726213,5; deste, segue com azimuth de $109^{\circ}13'11''$ e distância de 1,15m, confrontando neste trecho com Núcleo Espírita Nosso Lar, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6953912,608 e E(X)726214,59; deste, segue com azimuth de $198^{\circ}18'05''$ e distância de 5,56m, confrontando neste trecho com Núcleo Espírita Nosso Lar, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6953907,329 e E(X)726212,844; deste, segue com azimuth de $95^{\circ}28'23''$ e distância de 7,85m, confrontando neste trecho com Núcleo Espírita Nosso Lar, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6953906,58 e E(X)726220,661; deste, segue com azimuth de $138^{\circ}10'09''$ e distância de 13,05m, confrontando neste trecho com Núcleo Espírita Nosso Lar, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6953896,859 e E(X)726229,362; deste, segue com azimuth de $209^{\circ}54'59''$ e distância de 8,04m, confrontando neste trecho com Núcleo Espírita Nosso Lar, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6953889,89 e E(X)726225,352; deste, segue com azimuth de $240^{\circ}57'50''$ e distância de 11,66m, confrontando neste trecho com Núcleo Espírita Nosso Lar, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6953884,231 e E(X)726215,158. Fechando-se assim o perímetro com 78,10 m e a área com $299,79\text{m}^2$ (duzentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados);

XVII – Área 17, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6953637,059 e E(X)726293,647, situado no limite com área de uso público; deste, segue com azimuth de $342^{\circ}22'39''$ e distância de 3,88m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6953640,758 e E(X)726292,472; deste, segue com azimuth de $75^{\circ}16'08''$ e distância de 4,18m, confrontando neste trecho com Airton José Vieira e outro, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6953641,821 e E(X)726296,515; deste, segue com azimuth de $211^{\circ}03'33''$ e distância de 5,56m, confrontando

neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6953637,059 e E(X)726293,647. Fechando-se assim o perímetro com 13,62m e a área com 8,10m² (oito metros quadrados e dez décimos quadrados);

XVIII – Área 18, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6953506,622 e E(X)726215,097, situado no limite com Airton José Vieira e outro; deste, segue com azimute de 325°52'30" e distância de 0,58m, confrontando neste trecho com Airton José Vieira e outro, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6953507,106 e E(X)726214,769; deste, segue com azimute de 5°30'18" e distância de 13,21m, confrontando neste trecho com Airton José Vieira e outro, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6953520,252 e E(X)726216,036; deste, segue com azimute de 49°09'46" e distância de 2,32m, confrontando neste trecho com Airton José Vieira e outro, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6953521,768 e E(X)726217,79; deste, segue com azimute de 156°55'01" e distância de 0,39m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6953521,409 e E(X)726217,943; deste, segue com azimute de 156°40'17" e distância de 0,93m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6953520,558 e E(X)726218,31; deste, segue com azimute de 156°18'46" e distância de 5,43m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6953515,582 e E(X)726220,493; deste, segue com azimute de 211°03'28" e distância de 10,46m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6953506,622 e E(X)726215,097. Fechando-se assim o perímetro com 33,32m e a área com 42,45m² (quarenta e dois metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados);

XIX – Área 19, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6953487,71 e E(X)726233,644, situado no limite com Marlon Souza; deste, segue com azimute de 303°01'41" e distância de 12,19m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6953494,356 e E(X)726223,421; deste, segue com azimute de 325°50'18" e distância de 14,82m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6953506,622 e E(X)726215,097; deste, segue com azimute de 31°03'28" e distância de 10,46m, confrontando neste trecho com Airton José Vieira e outro, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6953515,582 e E(X)726220,493; deste, segue com azimute de 154°01'23" e distância de 30,97m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6953487,737 e E(X)726234,06; deste, segue com azimute de 266°17'11" e distância de 0,42m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6953487,71 e E(X)726233,644. Fechando-se assim o perímetro com 68,87m e a área com 169,69m² (cento e sessenta e nove metros quadrados e sessenta e nove décimos quadrados);

XX – Área 20, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6953600,218 e E(X)726305,611, situado no limite com área de uso público; deste, segue com azimute de 341°13'07" e distância de 2,35m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6953602,447 e E(X)726304,853; deste, segue com azimute de 341°24'19" e distância de 2,38m, confrontando neste trecho com área de uso

público, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6953604,706 e E(X)726304,093; deste, segue com azimute de 341°31'11" e distância de 2,39m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6953606,977 e E(X)726303,334; deste, segue com azimute de 341°41'08" e distância de 2,41m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6953609,261 e E(X)726302,578; deste, segue com azimute de 341°47'24" e distância de 2,42m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6953611,556 e E(X)726301,823; deste, segue com azimute de 341°53'09" e distância de 2,43m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6953613,864 e E(X)726301,068; deste, segue com azimute de 342°00'39" e distância de 2,44m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6953616,183 e E(X)726300,315; deste, segue com azimute de 342°05'51" e distância de 2,45m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6953618,514 e E(X)726299,562; deste, segue com azimute de 342°09'15" e distância de 2,46m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6953620,856 e E(X)726298,808; deste, segue com azimute de 342°14'22" e distância de 2,47m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6953623,21 e E(X)726298,054; deste, segue com azimute de 342°15'57" e distância de 2,48m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6953625,574 e E(X)726297,298; deste, segue com azimute de 342°19'41" e distância de 2,49m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6953627,95 e E(X)726296,541; deste, segue com azimute de 342°21'39" e distância de 2,50m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6953630,337 e E(X)726295,782; deste, segue com azimute de 342°23'11" e distância de 2,51m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)6953632,734 e E(X)726295,021; deste, segue com azimute de 342°21'42" e distância de 1,68m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)6953634,338 e E(X)726294,511; deste, segue com azimute de 342°23'02" e distância de 2,85m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)6953637,059 e E(X)726293,647; deste, segue com azimute de 31°03'33" e distância de 5,56m, confrontando neste trecho com Airton José Vieira e outro, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)6953641,821 e E(X)726296,515; deste, segue com azimute de 75°15'28" e distância de 4,11m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)6953642,868 e E(X)726300,494; deste, segue com azimute de 106°44'26" e distância de 9,96m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)6953640 e E(X)726310,029; deste, segue com azimute de 170°45'58" e distância de 15,95m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)6953624,253 e E(X)726312,589; deste, segue com azimute de 185°00'24" e distância de 15,89m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)6953608,421 e E(X)726311,202; deste, segue com azimute de 213°55'30" e distância de 9,81m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)6953600,284 e E(X)726305,729; deste, segue com azimute de 240°46'51" e distância de 0,14m, confrontando neste trecho com Marlon Souza, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6953600,218 e E(X)726305,611. Fechando-se assim o perímetro com

100,15m e a área com 492,06m² (quatrocentos e noventa e dois metros quadrados e seis decímetros quadrados);

XXI – Área 21, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6951590,424 e E(X)726680,755, situado no limite com Estrada Geral do Alto Forquilhas, deste, segue com Raio de 173,48m e distância de 17,96m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6951598,451 e E(X)726664,689; deste, segue com Raio de 242,00m e distância de 17,96m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6951605,004 e E(X)726647,969; deste, segue com Raio de 503,22m e distância de 19,13m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6951610,978 e E(X)726629,791; deste, segue com Raio de 154,78m e distância de 14,21m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6951615,432 e E(X)726616,299; deste, segue com Raio de 159,20m e distância de 12,10m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6951619,936 e E(X)726605,067; deste, segue com Raio de 91,58m e distância de 13,87m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6951626,539 e E(X)726592,874; deste, segue com Raio de 53,24m e distância de 7,70m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6951631,175 e E(X)726586,724; deste, segue com Raio de 30,77m e distância de 7,13m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6951636,44 e E(X)726581,919; deste, segue com Raio de 19,65m e distância de 3,45m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6951639,421 e E(X)726580,184; deste, segue com Raio de 38,69m e distância de 3,45m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6951642,562 e E(X)726578,76; deste, segue com Raio de 5,18m distância de 0,65m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6951643,165 e E(X)726578,509; deste, segue com Raio de 335,00m e distância de 5,35m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6951648,311 e E(X)726577,041; deste, segue com azimuth de 350°00'46" e distância de 1,27m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6951649,566 e E(X)726576,82; deste, segue com Raio de 319,79m e distância de 10,76m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)6951660,254 e E(X)726578,084; deste, segue com azimuth de 7°13'39" e distância de 10,82m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)6951670,986 e E(X)726579,445; deste, segue com azimuth de 7°13'39" e distância de 10,82m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)6951681,718 e E(X)726580,806; deste, segue com azimuth de 7°13'25" e distância de 5,41m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)6951687,083 e E(X)726581,486; deste, segue com azimuth de 7°13'58" e distância de 5,41m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o

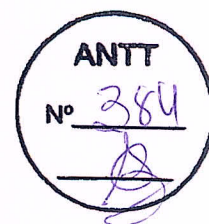
vértice P19, de coordenadas N(Y)6951692,449 e E(X)726582,167; deste, segue com azimute de $7^{\circ}12'48''$ e distância de 2,90m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)6951695,325 e E(X)726582,531; deste, segue com azimute de $109^{\circ}39'34''$ e distância de 4,69m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)6951693,747 e E(X)726586,948; deste, segue com azimute de $199^{\circ}39'23''$ e distância de 15,53m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)6951679,119 e E(X)726581,723; deste, segue com azimute de $110^{\circ}06'21''$ e distância de 10,17m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)6951675,622 e E(X)726591,276; deste, segue com azimute de $190^{\circ}38'37''$ e distância de 12,13m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)6951663,703 e E(X)726589,036; deste, segue com azimute de $256^{\circ}39'38''$ e distância de 9,77m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)6951661,448 e E(X)726579,526; deste, segue com azimute de $161^{\circ}39'10''$ e distância de 16,31m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)6951645,967 e E(X)726584,66; deste, segue com azimute de $111^{\circ}53'40''$ e distância de 34,97m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)6951632,925 e E(X)726617,112; deste, segue com azimute de $102^{\circ}19'41''$ e distância de 19,17m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)6951628,832 e E(X)726635,84; deste, segue com azimute de $65^{\circ}37'28''$ e distância de 7,62m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P29, de coordenadas N(Y)6951631,977 e E(X)726642,781; deste, segue com azimute de $94^{\circ}45'22''$ e distância de 13,89m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P30, de coordenadas N(Y)6951630,825 e E(X)726656,627; deste, segue com azimute de $108^{\circ}27'45''$ e distância de 18,98m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P31, de coordenadas N(Y)6951624,814 e E(X)726674,631; deste, segue com Raio de 1148,16m distância de 22,39m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins, até o vértice P32, de coordenadas N(Y)6951603,692 e E(X)726682,051; deste, segue com azimute de $185^{\circ}34'44''$ e distância de 13,33m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto Martins e outro, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6951590,424 e E(X)726680,755. Fechando-se assim o perímetro com 369,38m e a área com 2.463,80m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados);

XXII – Área 22, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6951120,103 e E(X)726621,444, situado no limite com, Pedro João Martins e outros deste, segue com azimute de $340^{\circ}23'03''$ e distância de 23,37m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6951142,118 e E(X)726613,598; deste, segue com azimute de $346^{\circ}06'16''$ e distância de 41,70m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6951182,6 e E(X)726603,583; deste, segue com azimute de $8^{\circ}23'33''$ e distância de 26,15m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6951208,472 e E(X)726607,4; deste, segue com azimute de $339^{\circ}43'29''$ e distância de 25,07m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6951231,99 e E(X)726598,712; deste, segue com azimute de $31^{\circ}42'35''$ e

distância de 11,77m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6951241,999 e E(X)726604,896; deste, segue com azimuth de 354°12'53" e distância de 16,54m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6951258,452 e E(X)726603,229; deste, segue com azimuth de 4°09'35" e distância de 19,09m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6951277,496 e E(X)726604,614; deste, segue com azimuth de 12°57'22" e distância de 8,35m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6951285,633 e E(X)726606,486; deste, segue com azimuth de 12°57'48" e distância de 4,40m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6951289,925 e E(X)726607,474; deste, segue com azimuth de 19°32'44" e distância de 7,91m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6951297,381 e E(X)726610,121; deste, segue com azimuth de 28°42'43" e distância de 8,24m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6951304,605 e E(X)726614,078; deste, segue com azimuth de 28°42'53" e distância de 21,47m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6951323,354 e E(X)726624,249; deste, segue com azimuth de 8°54'06" e distância de 0,08m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6951323,438 e E(X)726624,362; deste, segue com azimuth de 8°29'54" e distância de 9,70m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)6951333,035 e E(X)726625,796; deste, segue com azimuth de 8°29'58" e distância de 8,80m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)6951341,734 e E(X)726627,096; deste, segue com azimuth de 18°40'41" e distância de 19,22m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)6951359,941 e E(X)726633,251; deste, segue com azimuth de 330°20'19" e distância de 22,02m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)6951379,079 e E(X)726622,352; deste, segue com azimuth de 335°15'27" e distância de 30,81m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)6951407,058 e E(X)726609,458; deste, segue com azimuth de 3°40'08" e distância de 11,53m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)6951418,567 e E(X)726610,196; deste, segue com azimuth de 306°56'59" e distância de 9,03m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)6951423,997 e E(X)726602,977; deste, segue com azimuth de 343°00'29" e distância de 7,26m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)6951430,938 e E(X)726600,856; deste, segue com azimuth de 4°20'44" e distância de 9,61m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)6951440,518 e E(X)726601,584; deste, segue com azimuth de 24°19'24" e distância de 18,26m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)6951457,157 e E(X)726609,105; deste, segue com azimuth de 46°09'57" e distância de 9,70m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)6951463,873 e E(X)726616,1; deste, segue com azimuth de 62°44'53" e distância de 44,27m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros,

até o vértice P26, de coordenadas N(Y)6951484,146 e E(X)726655,459; deste, segue com azimute de 313°41'59" e distância de 25,39m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)6951501,69 e E(X)726637,1; deste, segue com azimute de 1°44'40" e distância de 12,61m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)6951514,299 e E(X)726637,484; deste, segue com azimute de 23°35'57" e distância de 21,24m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P29, de coordenadas N(Y)6951533,767 e E(X)726645,989; deste, segue com azimute de 45°47'09" e distância de 7,99m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P30, de coordenadas N(Y)6951539,339 e E(X)726651,716; deste, segue com azimute de 86°06'07" e distância de 6,21m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P31, de coordenadas N(Y)6951539,761 e E(X)726657,909; deste, segue com azimute de 31°59'23" e distância de 10,00m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P32, de coordenadas N(Y)6951548,243 e E(X)726663,207; deste, segue com azimute de 53°23'19" e distância de 16,27m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P33, de coordenadas N(Y)6951557,947 e E(X)726676,268; deste, segue com azimute de 343°26'26" e distância de 28,65m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P34, de coordenadas N(Y)6951585,407 e E(X)726668,103; deste, segue com raio de 129,15m e distância de 16,19m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P35, de coordenadas N(Y)6951577,435 e E(X)726682,197; deste, segue com raio de 59,56m e distância de 8,95m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P36, de coordenadas N(Y)6951571,958 e E(X)726689,272; deste, segue com raio de 40,07m e distância de 5,49m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P37, de coordenadas N(Y)6951567,978 e E(X)726693,054; deste, segue com azimute de 164°47'08" e distância de 5,79m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P38, de coordenadas N(Y)6951562,389 e E(X)726694,574; deste, segue com azimute de 165°02'42" e distância de 5,81m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P39, de coordenadas N(Y)6951556,777 e E(X)726696,073; deste, segue com azimute de 166°04'30" e distância de 6,49m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P40, de coordenadas N(Y)6951550,477 e E(X)726697,635; deste, segue com azimute de 166°24'50" e distância de 6,05m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P41, de coordenadas N(Y)6951544,597 e E(X)726699,056; deste, segue com azimute de 166°53'39" e distância de 5,02m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P42, de coordenadas N(Y)6951539,709 e E(X)726700,194; deste, segue com azimute de 167°21'49" e distância de 5,37m, confrontando neste trecho com área de uso público, até o vértice P43, de coordenadas N(Y)6951534,468 e E(X)726701,369; deste, segue com azimute de 171°45'47" e distância de 3,94m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P44, de coordenadas N(Y)6951530,565 e E(X)726701,934; deste, segue com azimute de 170°17'51" e distância de 4,39m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P45, de coordenadas N(Y)6951526,237 e E(X)726702,674; deste, segue com azimute de 169°19'35" e distância de 4,43m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P46, de coordenadas N(Y)6951521,881 e E(X)726703,495; deste, segue com raio de

73,57m e distância de 4,50m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P47, de coordenadas N(Y)6951517,466 e E(X)726704,362; deste, segue com raio de 379,15m e distância de 6,80m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P48, de coordenadas N(Y)6951510,78 e E(X)726705,626; deste, segue com raio de 155,16m e distância de 7,66m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P49, de coordenadas N(Y)6951503,205 e E(X)726706,796; deste, segue com raio de 148,81m e distância de 12,91m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P50, de coordenadas N(Y)6951490,339 e E(X)726707,839; deste, segue com raio de 211,12m e distância de 20,93m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P51, de coordenadas N(Y)6951469,41 e E(X)726707,605; deste, segue com raio de 240,67m e distância de 20,83m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P52, de coordenadas N(Y)6951448,67 e E(X)726705,688; deste, segue com raio de 137,76m e distância de 15,10m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P53, de coordenadas N(Y)6951433,853 e E(X)726702,787; deste, segue com raio de 95,24m e distância de 12,88m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P54, de coordenadas N(Y)6951421,623 e E(X)726698,755; deste, segue com raio de 117,26m e distância de 8,72m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P55, de coordenadas N(Y)6951413,679 e E(X)726695,168; deste, segue com raio de 205,77m e distância de 12,93m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P56, de coordenadas N(Y)6951402,303 e E(X)726689,02; deste, segue com raio de 1,432,75m e distância de 15,93m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P57, de coordenadas N(Y)6951388,57 e E(X)726680,946; deste, segue com raio de 533,75m e distância de 5,46m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P58, de coordenadas N(Y)6951383,845 e E(X)726678,209; deste, segue com raio de 363,69m e distância de 9,48m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P59, de coordenadas N(Y)6951375,558 e E(X)726673,608; deste, segue com raio de 246,15m e distância de 13,51m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P60, de coordenadas N(Y)6951363,495 e E(X)726667,526; deste, segue com raio de 167,79m e distância de 8,02m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P61, de coordenadas N(Y)6951356,153 e E(X)726664,309; deste, segue com raio de 120,32m e distância de 6,73m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P62, de coordenadas N(Y)6951349,855 e E(X)726661,937; deste, segue com raio de 105,20m e distância de 4,69m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P63, de coordenadas N(Y)6951345,394 e E(X)726660,5; deste, segue com azimuth de 193°55'58" e distância de 1,21m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P64, de coordenadas N(Y)6951344,221 e E(X)726660,209; deste, segue com azimuth de 194°00'13" e distância de 2,56m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P65, de coordenadas N(Y)6951341,739 e E(X)726659,59; deste, segue com azimuth de 194°05'34" e distância de 10,55m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P66, de coordenadas N(Y)6951331,506 e E(X)726657,021; deste, segue com azimuth de 194°04'37" e distância de 8,90m, confrontando neste trecho com Estrada Geral

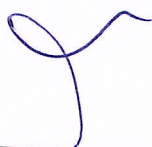


do Alto Forquilhas, até o vértice P67, de coordenadas N(Y)6951322,872 e E(X)726654,856; deste, segue com azimuth de $194^{\circ}04'44''$ e distância de 12,07m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P68, de coordenadas N(Y)6951311,161 e E(X)726651,919; deste, segue com azimuth de $194^{\circ}04'34''$ e distância de 13,27m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P69, de coordenadas N(Y)6951298,287 e E(X)726648,691; deste, segue com azimuth de $189^{\circ}45'12''$ e distância de 12,69m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P70, de coordenadas N(Y)6951285,779 e E(X)726646,541; deste, segue com azimuth de $189^{\circ}43'06''$ e distância de 52,52m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P71, de coordenadas N(Y)6951234,017 e E(X)726637,676; deste, segue com azimuth de $189^{\circ}43'15''$ e distância de 18,88m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P72, de coordenadas N(Y)6951215,413 e E(X)726634,489; deste, segue com azimuth de $189^{\circ}43'11''$ e distância de 22,51m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P73, de coordenadas N(Y)6951193,228 e E(X)726630,689; deste, segue com azimuth de $189^{\circ}43'12''$ e distância de 11,25m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P74, de coordenadas N(Y)6951182,136 e E(X)726628,789; deste, segue com azimuth de $183^{\circ}04'06''$ e distância de 7,27m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P75, de coordenadas N(Y)6951174,879 e E(X)726628,4; deste, segue com azimuth de $183^{\circ}07'06''$ e distância de 0,83m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P76, de coordenadas N(Y)6951174,053 e E(X)726628,355; deste, segue com azimuth de $187^{\circ}58'08''$ e distância de 2,81m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P77, de coordenadas N(Y)6951171,267 e E(X)726627,965; deste, segue com azimuth de $188^{\circ}03'31''$ e distância de 5,44m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P78, de coordenadas N(Y)6951165,878 e E(X)726627,202; deste, segue com azimuth de $188^{\circ}02'15''$ e distância de 17,69m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P79, de coordenadas N(Y)6951148,358 e E(X)726624,728; deste, segue com azimuth de $188^{\circ}07'48''$ e distância de 4,70m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P80, de coordenadas N(Y)6951143,71 e E(X)726624,064; deste, segue com azimuth de $187^{\circ}35'51''$ e distância de 10,38m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P81, de coordenadas N(Y)6951133,424 e E(X)726622,692; deste, segue com azimuth de $187^{\circ}45'12''$ e distância de 9,38m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P82, de coordenadas N(Y)6951124,133 e E(X)726621,427; deste, segue com azimuth de $179^{\circ}45'30''$ e distância de 4,03m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6951120,103 e E(X)726621,444. Fechando-se assim o perímetro com 1.036,64m e a área com 20.883,68m² (vinte mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados);

XXIII – Área 23, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6951604,57 e E(X)726616,053, situado no limite com Pedro João Martins e outros; deste, segue com azimuth de $274^{\circ}55'26''$ e distância de 6,06m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6951605,09 e

E(X)726610,017; deste, segue com azimute de $284^{\circ}42'19''$ e distância de 17,01m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6951609,409 e E(X)726593,56; deste, segue com azimute de $224^{\circ}58'58''$ e distância de 7,11m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6951604,383 e E(X)726588,537; deste, segue com azimute de $310^{\circ}50'09''$ e distância de 8,82m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6951610,152 e E(X)726581,862; deste, segue com azimute de $333^{\circ}28'48''$ e distância de 13,65m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6951622,366 e E(X)726575,767; deste, segue com azimute de $317^{\circ}38'35''$ e distância de 18,55m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6951636,077 e E(X)726563,266; deste, segue com azimute de $338^{\circ}02'23''$ e distância de 16,82m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6951651,679 e E(X)726556,975; deste, segue com azimute de $356^{\circ}19'39''$ e distância de 28,46m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6951680,082 e E(X)726555,152; deste, segue com azimute de $8^{\circ}07'46''$ e distância de 11,98m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6951691,941 e E(X)726556,846; deste, segue com azimute de $300^{\circ}22'52''$ e distância de 11,25m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6951697,63 e E(X)726547,142; deste, segue com azimute de $24^{\circ}47'49''$ e distância de 9,75m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6951706,485 e E(X)726551,233; deste, segue com azimute de $109^{\circ}37'29''$ e distância de 23,54m, confrontando neste trecho com Pedro João Martins e outros, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6951698,578 e E(X)726573,408; deste, segue com azimute de $186^{\circ}49'45''$ e distância de 1,18m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6951697,409 e E(X)726573,268; deste, segue com azimute de $186^{\circ}51'41''$ e distância de 1,35m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)6951696,071 e E(X)726573,107; deste, segue com azimute de $186^{\circ}51'28''$ e distância de 1,52m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)6951694,566 e E(X)726572,926; deste, segue com azimute de $187^{\circ}05'38''$ e distância de 2,74m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)6951691,85 e E(X)726572,588; deste, segue com azimute de $186^{\circ}52'24''$ e distância de 2,31m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)6951689,552 e E(X)726572,311; deste, segue com azimute de $188^{\circ}19'22''$ e distância de 3,53m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)6951686,059 e E(X)726571,8; deste, segue com azimute de $189^{\circ}38'03''$ e distância de 4,22m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)6951681,9 e E(X)726571,094; deste, segue com azimute de $190^{\circ}29'35''$ e distância de 4,11m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)6951677,856 e E(X)726570,345; deste, segue com azimute de $190^{\circ}26'51''$ e distância de 4,13m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)6951673,794 e E(X)726569,596;

deste, segue com raio de 449,51m e distância de 7,63m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)6951666,284 e E(X)726568,234; deste, segue com raio de 132,28m e distância de 7,70m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)6951658,667 e E(X)726567,11; deste, segue com raio de 54,52m e distância de 6,03m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)6951652,648 e E(X)726566,742; deste, segue com raio de 32,90m e distância de 6,52m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)6951646,16 e E(X)726567,345; deste, segue com raio de 27,48m e distância de 4,93m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)6951641,431 e E(X)726568,739; deste, segue com raio de 30,11m e distância de 4,35m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P28, de coordenadas N(Y)6951637,519 e E(X)726570,635; deste, segue com raio 39,85m e distância de 3,70m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P29, de coordenadas N(Y)6951634,399 e E(X)726572,631; deste, segue com raio de 49,95m e distância de 3,39m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P30, de coordenadas N(Y)6951631,701 e E(X)726574,676; deste, segue com raio de 62,50m e distância de 5,53m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P31, de coordenadas N(Y)6951627,572 e E(X)726578,358; deste, segue com raio de 75,99m e distância de 4,65m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P32, de coordenadas N(Y)6951624,338 e E(X)726581,702; deste, segue com raio de 86,40m e distância de 6,25m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P33, de coordenadas N(Y)6951620,306 e E(X)726586,475; deste, segue com raio de 90,99m e distância de 5,64m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P34, de coordenadas N(Y)6951616,964 e E(X)726591,012; deste, segue com raio de 23,67m e distância de 3,48m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P35, de coordenadas N(Y)6951615,045 e E(X)726593,913; deste, segue com raio de 91,00m e distância de 3,87m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P36, de coordenadas N(Y)6951613,043 e E(X)726597,225; deste, segue com raio de 77,69m e distância de 5,62m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P37, de coordenadas N(Y)6951610,402 e E(X)726602,185; deste, segue com raio de 65,67m e distância de 3,67m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P38, de coordenadas N(Y)6951608,806 e E(X)726605,487; deste, segue com raio de 111,97m e distância de 3,98m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P39, de coordenadas N(Y)6951607,222 e E(X)726609,134; deste, segue com raio de 146,04m e distância de 3,60m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P40, de coordenadas N(Y)6951605,887 e E(X)726612,477; deste, segue com raio de 172,26m e distância de 3,81m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6951604,57 e E(X)726616,053. Fechando-se assim o perímetro com 292,47m e a área com 1,256,07m² (vinte mil, oitocentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados);



XXIV – Área 24, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6951060,594 e E(X)726637,933, segue com azimute de $357^{\circ}17'29''$ e distância de 2,75m, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6951063,342 e E(X)726637,803; deste, segue com azimute de $88^{\circ}23'45''$ e distância de 4,89m, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6951063,479 e E(X)726642,695; deste, segue com azimute de $358^{\circ}55'51''$ e distância de 7,66m, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6951071,142 e E(X)726642,552; deste, segue com azimute de $146^{\circ}17'58''$ e distância de 7,65m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6951064,78 e E(X)726646,795; deste, segue com azimute de $244^{\circ}42'58''$ e distância de 9,80m, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6951060,594 e E(X)726637,933. Fechando-se assim o perímetro com 32,76m e a área com $25.35m^2$ (vinte e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados);

XXV – Área 25, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6951030,139 e E(X)726667,268, situado no limite com Paulo Roberto da Silva; deste, segue com azimute de $330^{\circ}54'35''$ e distância de 11,05m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto da Silva, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6951039,798 e E(X)726661,894; deste, segue com azimute de $333^{\circ}12'26''$ e distância de 12,94m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto da Silva, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6951051,345 e E(X)726656,063; deste, segue com azimute de $267^{\circ}59'12''$ e distância de 14,12m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto da Silva, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6951050,849 e E(X)726641,953; deste, segue com azimute de $63^{\circ}27'53''$ e distância de 12,02m, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6951056,219 e E(X)726652,707; deste, segue com azimute de $145^{\circ}22'03''$ e distância de 3,24m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6951053,555 e E(X)726654,547; deste, segue com azimute de $138^{\circ}24'10''$ e distância de 0,79m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6951052,967 e E(X)726655,069; deste, segue com azimute de $138^{\circ}19'34''$ e distância de 2,84m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6951050,846 e E(X)726656,957; deste, segue com azimute de $138^{\circ}19'34''$ e distância de 11,36m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6951042,362 e E(X)726664,509; deste, segue com azimute de $138^{\circ}19'59''$ e distância de 5,68m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6951038,119 e E(X)726668,285; deste, segue com azimute de $138^{\circ}19'34''$ e distância de 2,84m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6951035,998 e E(X)726670,173; deste, segue com azimute de $138^{\circ}18'46''$ e distância de 1,42m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6951034,938 e E(X)726671,117; deste, segue com azimute de $138^{\circ}21'46''$ e distância de 1,25m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6951034,001 e E(X)726671,95; deste, segue com raio de 2,80m e distância de 2,66m, confrontando neste trecho com rua sem denominação, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6951031,452 e E(X)726671,71; deste, segue com raio de 2,80m e distância de 2,19m, confrontando neste trecho com rua sem denominação, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)6951030,24 e E(X)726669,955; deste,

segue com azimute de $259^{\circ}25'35''$ e distância de 0,15m, confrontando neste trecho com rua sem denominação, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)6951030,212 e E(X)726669,805; deste, segue com raio de 2,79m e distância de 0,59m, confrontando neste trecho com rua sem denominação, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)6951030,184 e E(X)726669,213; deste, segue com azimute de $274^{\circ}14'11''$ e distância de 0,08m, confrontando neste trecho com rua sem denominação, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)6951030,19 e E(X)726669,132; deste, segue com azimute de $268^{\circ}25'58''$ e distância de 1,86m, confrontando neste trecho com rua sem denominação, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6951030,139 e E(X)726667,268. Fechando-se assim o perímetro com 87,08m e a área com $121,72m^2$ (cento e vinte e um metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados);

XXVI – Área 26, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6950916,891 e E(X)726750,148, deste, segue com azimute de $314^{\circ}06'13''$ e distância de 5,38m, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6950920,634 e E(X)726746,286; deste, segue com azimute de $314^{\circ}06'18''$ e distância de 10,91m, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6950928,228 e E(X)726738,451; deste, segue com azimute de $319^{\circ}59'28''$ e distância de 43,90m, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6950961,85 e E(X)726710,23; deste, segue com azimute de $325^{\circ}28'31''$ e distância de 18,05m, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6950976,721 e E(X)726700; deste, segue com azimute de $325^{\circ}27'46''$ e distância de 1,33m, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)6950977,818 e E(X)726699,245; deste, segue com azimute de $325^{\circ}28'53''$ e distância de 3,55m, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)6950980,742 e E(X)726697,234; deste, segue com azimute de $325^{\circ}28'33''$ e distância de 4,90m, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)6950984,776 e E(X)726694,459; deste, segue com azimute de $325^{\circ}28'55''$ e distância de 6,12m, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)6950989,82 e E(X)726690,99; deste, segue com azimute de $325^{\circ}28'24''$ e distância de 11,91m, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)6950999,633 e E(X)726684,239; deste, segue com azimute de $330^{\circ}54'40''$ e distância de 9,71m, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)6951008,117 e E(X)726679,519; deste, segue com azimute de $330^{\circ}54'51''$ e distância de 15,19m, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)6951021,393 e E(X)726672,134; deste, segue com azimute de $96^{\circ}57'39''$ e distância de 9,79m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)6951020,207 e E(X)726681,848; deste, segue com azimute de $146^{\circ}32'38''$ e distância de 2,04m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)6951018,506 e E(X)726682,972; deste, segue com azimute de $146^{\circ}30'35''$ e distância de 0,72m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)6951017,909 e E(X)726683,367; deste, segue com azimute de $146^{\circ}31'40''$ e distância de 2,84m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)6951015,536 e E(X)726684,936; deste, segue com azimute de $146^{\circ}31'23''$ e distância de 1,04m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)6951014,665 e E(X)726685,512; deste, segue com azimute de $146^{\circ}32'37''$ e distância de 1,16m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)6951013,701 e E(X)726686,149; deste, segue com azimute de $146^{\circ}32'19''$ e distância de 2,09m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o

vértice P19, de coordenadas N(Y)6951011,961 e E(X)726687,299;deste, segue com azimuth de 146°31'37" e distância de 4,54m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)6951008,174 e E(X)726689,803;deste, segue com azimuth de 146°32'02" e distância de 6,74m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)6951002,554 e E(X)726693,518;deste, segue com azimuth de 146°31'56" e distância de 5,50m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)6950997,963 e E(X)726696,553; deste, segue com azimuth de 146°31'36" e distância de 21,04m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)6950980,412 e E(X)726708,158;deste, segue com azimuth de 146°32'23" e distância de 17,78m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)6950965,582 e E(X)726717,959;deste, segue com azimuth de 146°31'55" e distância de 58,37m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)6950916,891 e E(X)726750,148. Fechando-se assim o perímetro com 264,58m e a área com 884,15m² (oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados e quinze décimos quadrados); e

XXVII – Área 27, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6951050,828 e E(X)726641,911, deste, segue com azimuth de 268°18'10" e distância de 3,51m, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6951050,724 e E(X)726638,401; deste, segue com azimuth de 357°17'07" e distância de 9,88m, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)6951060,594 e E(X)726637,933; deste, segue com azimuth de 64°42'58" e distância de 9,80m, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)6951064,78 e E(X)726646,795; deste, segue com azimuth de 145°22'19" e distância de 10,40m, confrontando neste trecho com Estrada Geral do Alto Forquilhas, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)6951056,219 e E(X)726652,707; deste, segue com azimuth de 243°27'53" e distância de 12,07m, confrontando neste trecho com Paulo Roberto da Silva de Jesus, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)6951050,828 e E(X)726641,911. Fechando-se assim o perímetro com 45,66m e a área com 131,09m² (centro e trinta e um metros quadrados e nove décimos quadrados).

III – DA ANÁLISE PROCESSUAL

Por meio do Relatório de Análise de Projeto nº 1677/2016, de 28/11/2016 (fls. 280/282), aprovado pelo DESPACHO de fls. 284, oriundo do Gerente de Projetos de Rodovias – GEPRO, foi analisado a proposta em questão e verificou sua conformidade com o projeto apresentado pela Concessionária Autopista Litoral Sul S/A.

Verifica-se, no Art. 24, inciso IX, da Lei n.º 10.233, de 5 de junho de 2001, que:

"Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais.
(...)"

LX – autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao ministério do Estado dos Transportes, se for o caso, propostas de declaração de utilidade pública;

Conforme o Parecer Técnico nº 1665/2016/GEPRO/SUINF (fls. 238/279), e ainda de acordo com o PARECER N. 02646/2016/PF-ANTT/PFANTT/PGF/AGU (fls. 355/356), oriundo da Procuradoria Federal junto a esta ANTT, a proposta de Declaração de Utilidade Pública em questão está em condição de aprovação por parte da Diretoria da ANTT e de encaminhamento ao Ministério dos Transportes.

O Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, em seu Art. 13, inciso XI, estabelece, dentre as competências da Diretoria da ANTT:

“XI - aprovar propostas de declaração de utilidade pública necessárias à execução de projetos e investimentos, no âmbito das outorgas estabelecidas, nos termos da legislação pertinente;”

O Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que rege a matéria em âmbito federal, autoriza que concessionários de serviços públicos promovam desapropriações, desde que expressamente autorizados por lei ou contrato, conforme leitura dos normativos abaixo:

“Art. 3.º Os concessionários de serviços públicos e os estabelecimentos de caráter público ou que exerçam funções delegadas de poder público poderão promover desapropriações mediante autorização expressa, constante de lei ou contrato.

(...)

Art. 5.º Consideram-se casos de utilidade pública:

(...)

A abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais.

(...)

Art. 6.º A declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventos ou Prefeito.”

Nesse contexto, a Lei n.º 10.233, de 2001, assim dispõe:

“Art. 24. Cabe à ANTT, em sua esfera de atuação, como atribuições gerais:

(...)

IX - autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes, se for o caso, propostas de declaração de utilidade pública;

(...)

Art. 35. O contrato de concessão deverá refletir fielmente as condições do edital e da proposta vencedora e terá como cláusulas essenciais, ressalvado o disposto em legislação específica, as relativas a:

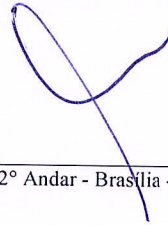
(...)

XII – procedimentos e responsabilidades relativos à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão, de bens imóveis necessários à prestação do serviço ou execução de obra pública;”

O Contrato de Concessão celebrado entre a União e a Concessionária, referente ao Edital nº 003/2007, estabelece em seu item 16.4, alínea ‘j’, que incumbe à ANTT propor a declaração de bens imóveis de utilidade pública, com caráter de urgência, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa; e, à Concessionária, promover desapropriações, constituir servidões administrativas autorizadas pelo Poder Concedente, propor limitações administrativas e ocupar provisoriamente bens imóveis necessários à execução e conservação de obras e serviços vinculados à Concessão, conforme item 16.22.

Da leitura do normativo acima, observa-se que, para que se dê prosseguimento à expedição do ato declaratório necessário, compete à Diretoria desta Agência, antes do encaminhamento dos autos ao Ministro de Estado dos Transportes, resolver sobre a aprovação e o encaminhamento da proposta de Declaração de Utilidade Pública aqui tratada, a ser executada pela Autopista Litoral Sul S/A, conforme expressa determinação legal do art. 24, inciso IX, da Lei nº 10.233, de 2001; do art. 13, inciso XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002; e dos arts. 25, inciso XI, e 109, inciso I, ambos do Regimento Interno da ANTT, aprovado pela Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009.

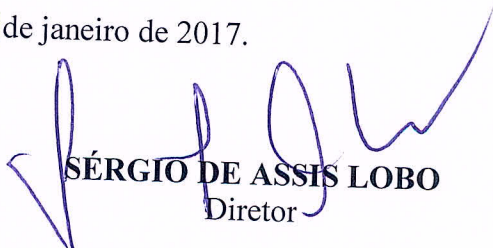
Esta DSL se posiciona no sentido de que cabe a esta ANTT propor a Declaração de Utilidade Pública, vez que a pretensão da Concessionária se coaduna com as determinações técnicas e jurídicas que norteiam a matéria, de forma que deve ser encaminhada ao Exmº Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas complementares necessárias às obras de implantação do segundo subtrecho do Contorno de Florianópolis/SC, no trecho entre o km 204+900m e o km 211+243m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, no Município de São José/SC.



IV – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, considerando as instruções técnica e jurídica supracitadas, VOTO pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas complementares necessárias às obras de implantação do segundo subtrecho do Contorno de Florianópolis/SC, no trecho entre o km 204+900m e o km 211+243m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC, no Município de São José/SC, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmº Sr. Presidente da República.

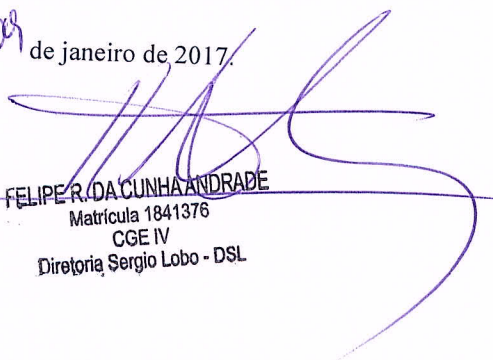
Brasília-DF,  de janeiro de 2017.


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor

À Secretaria-Geral (SEGER), para prosseguimento.

Em,  de janeiro de 2017.

Ass:


FELIPE R. DA CUNHA ANDRADE
Matrícula 1841376
CGE IV
Diretoria Sérgio Lobo - DSL